

Camila Cristina Kalef

De: Secom <secom@joinville.sc.gov.br>
Enviado: Qua 06/11/2019 17:04
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ENC: PERGUNTA - Licitação 01/2019
Modificado: Qua 06/11/2019 17:04

Para conhecimento.
Sobre Concorrência nº 01/2019.
Att.,

Rogério Kreidlow
Gerente - Matrícula nº 48151
Prefeitura Municipal de Joinville
(47) 3431-3280
www.joinville.sc.gov.br

-----Mensagem original-----

De: Rafael <rafael@tiriva.com.br>
Enviado: Qua 06/11/2019 17:01
Assunto: PERGUNTA - Licitação 01/2019
Para: Secom <secom@joinville.sc.gov.br>;
Boa tarde!

Referente a concorrência nº 01/2019 o edital expõe em seu item 8.2.4 – *Estratégia de mídia e não mídia: Exposição na forma de texto em, no máximo, três páginas de papel tamanho A4, no qual o proponente deverá, com base em informações extraídas do Briefing e tendo como parâmetro a verba referencial estimada para a campanha (Anexo I).*

Pergunta: As planilhas poderão entrar como anexo ou serão contabilizadas nestas três páginas?

Aguardo retorno.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Rafael
Bianchi**



atendimento

47 9 9272.2145

R. Germano Stein, 51 • Sl. 01 • América • Joinville • SC

47 3467-4419



tiriva.com.br





RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - EDITAL SEI Nº 4918884/2019 - SECOM.NAD

Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 06 de novembro de 2019 às 17h01.

1. Referente a concorrência nº 01/2019 o edital expõe em seu item 8.2.4 – Estratégia de mídia e não mídia: Exposição na forma de texto em, no máximo, **três páginas** de papel tamanho A4, no qual o proponente deverá, com base em informações extraídas do Briefing e tendo como parâmetro a verba referencial estimada para a campanha (Anexo I). Pergunta: As planilhas poderão entrar como anexo ou serão contabilizadas nestas três páginas?

Resposta: Informa-se que as instruções para a formulação da proposta técnica encontram-se definidas na cláusula 8 e seguintes. Assim, conforme item 8.6, alínea "b" e "d.1" do Edital, a referida tabela, última página da proposta, deverá ser apresentada como **anexo** único da Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e da Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária– Via Identificada.

Camila Cristina Kalef

Comissão de Licitação - Portaria nº 13/2019



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2019, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5022866** e o código CRC **71D3555C**.

